

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº 010/99
Palmas, 1º de fevereiro de 1999.

*Dispõe sobre o Plano Municipal
de Combate às Carências Nutricionais da
Prefeitura Municipal de
Aurora do Tocantins.*

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise, discussão e votação pelo plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins em Reunião Ordinária do dia 1º de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Aprovar o Plano Municipal de Combate às Carências Nutricionais do Município de Aurora do Tocantins.

Palmas, 1º de fevereiro de 1999.


VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ
Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite